

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA TEOR DE SOLICITAÇÃO AUTOR: VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES

SENHORES VEREADORES DIRETORES,

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário Jaciarense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara – Estado de Mato Grosso **LUZIA DA SILVA OLIVEIRA**, nasceu em 21/12/1950 na cidade de Porecatu – PR, casada com Joaquim José de Oliveira, filha de Afonso e Maria Luiza, tiveram seis filhos, Silvana, Sirlene, Sirlei (in memória), Sidinei, Silvani e Cidenir, tem 16 netos e 19 bisnetos.

Srª. Luzia veio com os pais para Jaciara no ano de 1957, iniciando a vida da família nas terras do senhor Paulo Ferreira, trabalhando para o mesmo e mais tarde seu Afonso, pai de Luzia, adquiriu um pedaço de terra e toda família que somavam naquele momento 16 pessoas, pai e mãe, dona Luzia e mais 13 irmãos, se dedicaram no trabalho na roça e por anos tiraram dali o sustento da família. Em 1964 depois de perder o pai, dona Luzia e toda família vieram pra cidade, e se dividiram em vários trabalhos. Dona Luzia é católica praticante, e junto com seu esposo buscou dar aos filhos os ensinamentos do Senhor, mostrando o caminho certo na vida. É cursilhista, membro do apostolado da oração, sempre firme na oração do santo terço, participa das Santas missas e com muito amor recebe Jesus Eucarístico.

Nossa homenageada é uma mulher guerreira, esforçada, trabalhadora, e assim suportou todas as dificuldades da vida, nunca desistindo, nunca desanimando, pois sabia que Deus tinha o melhor para ela e sua família, e olha que foram muitas dificuldades, mas a fé era maior, e isso ninguém tira dela. Feliz por estar nessa terra querida, se diz Jaciarense de coração, pois aqui vive com sua família e aqui se tornou uma pessoa realizada.

Por esses valorosos motivos é que venho solicitar aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

VEREADORA SIMONE FREIRE ARAUJO RODRIGUES

Vereadora Autora

GABINETE DO VEREADOR JACIARA(MT), 13 DE NOVEMBRO DE 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ JACIARENSE A SR". LUZIA DA SILVA OLIVEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido a Srª. LUZIA DA SILVA OLIVEIRA, o Título de "Cidadã Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1°, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Título outorgado será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador. Jaciara(MT), 13 de novembro de 2024.

VEREADORA SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES

Vereadora Autora